



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 109/2018

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo listados, a compor a **comissão para a seleção simplificada de estágio não obrigatório**, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- EVERARD LUCAS SILVA CARDOS (**Presidente**);
- ELISÂNGELA RIBEIRO CRUZ MAIA;
- MARCELA VIEIRA DANTAS;
- PAULO MAURÍCIO PEREIRA RAMALHO.

Art. 2º - ESTIPULAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 22 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 22/08/2018, às 18:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790463** e o código CRC **83695220**.